

Resolução nº 016/2003

“Acrescenta artigo que especifica ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis (Resolução nº 12/2000).”

A Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis –Resolução nº 12/2000, de 26 de outubro de 2000, fica acrescido do seguinte artigo:

“Art. 224-A Ao final de cada legislatura, a Mesa providenciará nova edição do Regimento Interno, devidamente atualizada em consonância com as modificações verificadas, procedendo ampla divulgação nos termos do art. 243.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria Shirley Lemes da Silveira Melo
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Registrado no livro de Resoluções da Câmara Municipal e publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 22 de outubro de 2003.

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Secretária Substituta da Câmara

Obs.: Projeto de Resolução nº 10/2003, de autoria do Vereador Benedito Ignácio Giudice.